



Câmara Municipal de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/74

LEI Nº 32/74
16-9-74.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$-161.018,00, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jardim Alegre, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar na importância de cr\$-161.018,00 (cento e sessenta e um mil e dezoito cruzeiros), destinado ao reforço de dotações, na forma seguinte:

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.42-a) Salário de pessoal contratado pela C.L.T.....Cr\$ 25.000,00 ✓

3.1.2.0.42-e) Peças e aces. de máquinas veículos e aparelhos.....Cr\$ 15.000,00 ✓

3.1.2.0.42-a) Combustíveis e lubrificantes.....Cr\$ 20.000,00 ✓

3.1.2.0.42-c) Material para conservação e reparos em estradas e pontes.....Cr\$ 7.500,00 ✓

3.1.2.0.42-d) Outros materiais consumo..Cr\$ 2.500,00 ✓

3.1.3.0.42-c) Outros serv, de terceiros.Cr\$ 5.000,00 ✓

4.1.1.3.42-a) Construção de pontes e de estradas constantes do plano Rodoviário Municipal.....Cr\$ 5.000,00 ✓

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

3.1.2.0.49-b) Material para o fabrico de tubos.....Cr\$ 5.000,00 ✓

OFICINA MECÂNICA E ALMOXARIFADO

3.1.1.1.49-a) Vencimentos.....Cr\$ 7.518,00 ✓